



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

7 Adt 0041 Terramax

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0041/2014

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSE GASPARINI**, inscrito no CPF sob o nº 386.038.889-49 e Registro Geral nº 1.015.291, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica, com sede a Avenida Nereu Ramos, 3023-E, Bairro Líder, na cidade de Chapecó - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.406.660/0001-28, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **Eduardo Lari Rosetto**, portador da Cédula de Identidade nº 10.592.462 e CPF 030.056.838-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0179/2013 - Concorrência Pública nº 0009/2013, Contrato nº 0041/2014 - que Tem por objeto os serviços de recapeamento e qualificação de vias urbanas sobre calçamento existente, conforme art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado ao contrato originário a inclusão de pavimentação nas Ruas abaixo relacionadas, tudo conforme Ofício, Orçamentos, Projetos e Parecer Jurídico anexos ao Termo Aditivo:

Rua Jose de Alencar, Bairro Vista Alegre, com extensão de 275,80 m	R\$ 169.426,99
Rua Coronel Santos Marinho, Centro, com extensão de 409,17 m	R\$ 177.102,43
Rua General Osório, Centro, com extensão de 75,02 m	R\$ 34.867,84
Valor Total do Aditivo	R\$ 381.397,26

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente aditivo correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2015, com recursos oriundos do Convênio nº 2014TR000184 com o Governo do Estado de Santa Catarina/SDR - Secretaria de Desenvolvimento Regional de Xanxerê.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivos.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê (SC), 11 de Novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: